



LEI MUNICIPAL Nº 921 / 2015

EMENTA: Denomina de **MARIA DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS GUIMARÃES (Petuca)** o prédio da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

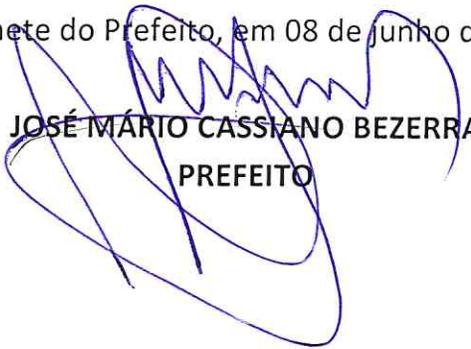
O Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art; 1º - Fica denominado de **MARIA DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS GUIMARÃES (petuca)** o prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua José Martins, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000

CNPJ Nº 11.367.414/0001-70

FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286